



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 025/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmula de Julgamento da Sessão de 25/04/2018, que aprovou o plano de férias dos magistrados de 1º grau, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutora Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, 10 dias, de 13/08/2018 a 22/08/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018.
 - 2) Doutor Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, Juiz de Direito titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 22/08/2018 a 05/09/2018, 2º período, exercício 2016, período aquisitivo de 27/08/2016 a 26/08/2017.
- TJM, em Porto Alegre, 13/08/2018.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.327, de 14 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).